

BERNARDES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF sob nº 14.111.810/0001-20 e
NIRE/JUCEMAT 51.3.0001124-7 em 07/10/2011.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia **29 de Outubro de 2019, às 14:00 horas**, na sede social, na Rua Sacramento nº 70, Sala 01, Bairro Jardim Califórnia, CEP. 78.070-440, em Cuiabá-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: EXTRAORDINÁRIA: 1. Elaboração de ata de Rerratificação referente ao imóvel rural denominado Fazenda Castelo, integralizado na Bernardes Investimentos e participações S/A, em 11/08/2011 face as alterações na área devido a finalização de Georreferenciamento e demais deliberações em face a mudanças na legislação, como por ex: CAR - cadastro ambiental rural /ADA- ato declaratório ambiental, caso seja necessário, bem como outras deliberações relacionadas aos imóveis integralizados à época; 2. Outros assuntos a serem definidos em **Reunião Prévia no dia 28 de Outubro de 2019, às 14:00 hs**, na sede da companhia conforme dispõe o item 7 e parágrafos do "acordo de acionistas". Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2019. Diretora Presidente: **Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes de Oliveira**

SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
S::S::C::H:: QUADRO DE CUIABÁ-MT.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária S::S::C::H:: - Quadro de Cuiabá-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Entidade convoca a todos os associados deste Quadro para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede sito à Av. Gonçalves Paes de Barros, 2.989, Bairro Bela Vista, nesta Capital no dia **10.12.2019, às 19:30 horas em primeira convocação** com a participação de metade mais um, do número de sócios militantes, em condições de votar e ser votado e, em segunda convocação **às 20,00 horas com qualquer número de sócios militantes presentes** para a finalidade específica de proceder a eleição da **Diretoria e o Conselho Fiscal** que regerão os destinos do Quadro no biênio **2.020 a 2.021**. Por este Edital ficam convocados também os associados para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **17.12.2019 às 20:00 horas em primeira convocação e as 20:30 horas em segunda** para dar posse aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos na Assembleia Geral de **10.12.2019**. Fica o primeiro secretário incumbido das providências quanto a publicação do presente na imprensa local e no mural da Entidade, bem como, apresentar na Secretaria o competente Livro para registro das chapas que porventura venham a ser compostas e apresentadas, à Comissão Eleitoral, conforme disposto no Regimento Código Eleitoral do Quadro. Sala das Sessões Júlio Rodrigues do Nascimento em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ GERALDO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Quadro de Cuiabá-MT
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

AMESCLA COMPENSADOS LTDA CNPJ No.10.535.784/0001-06 e Inscrição estadual No 13.365.145-2 com sede empresarial **Rodovia BR163, s/nº, KM842, BRC01** Bairro: **Setor Industrial** Município: **Sinop**. UF: **MT** Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a **Alteração da Razão Social da Licença de Operação**, para a atividade Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada. Não EIA/RIMA.

CONSTRUTORA CONCRETIZE LTDA, CNPJ: 27.344.402/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para um **Condomínio Residencial Multifamiliar em Alvenaria, com 02 unidades residenciais**, localizado na Avenida São Gonçalo, quadra 06 lote 30, Bairro Residencial Panamby II., Município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

VAGALUME TOLDOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 11.345.930/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividades de **Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Instalação de painéis publicitários e outras obras de acabamento da construção**, localizadas na Avenida Foz do Iguçu, nº 208, bairro Dic. Dist. Industrial, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

A empresa Olaria Paulo Gomes ME., Inscrição Estadual: 13359731-8 CNPJ: 10259696/0001-29. Situada na Rua projetada :172 loteamentos Boa Vista, MT, CEP 78132996, Cidade de Várzea Grande. Vem através deste torna-se público, o pedido do Renovação da Licença de Operação (LO) para Atividade fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozidos. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADR.

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.
Companhia Aberta - Registro CVM nº 2415-8
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75 NIRE 51.3.0001387-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), ficam os Senhores titulares das debêntures em circulação (em conjunto, "**Debenturistas**") objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A.", celebrado em 16 de maio de 2018, entre a Companhia Energética Sinop S.A. ("**Companhia**"), a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário")**, a **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte ("Eletronorte")**, a **Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF ("CHESF")** e a **Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. ("EDF")** e, em conjunto com a Eletronorte e a Chesf, "**Acionistas**", conforme aditado em 14 de junho de 2018 ("**Escritura de Emissão**" e "**2ª Emissão**", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), a ser realizada no dia 5 de novembro de 2019, às 9 horas, na sede da Companhia, na Avenida das Sibiripuranas, nº 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, na Cidade de Sinop, no Estado do Mato Grosso, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) pedido de: (a) renúncia, ou não, em relação à obrigação de realização de aportes de recursos na Companhia, pelos Acionistas, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 30 de maio de 2019 ("**Aportes**"); (b) ratificação, ou não, da prorrogação em relação à data da obrigação de entrada em operação comercial para 01 de dezembro de 2019, considerando que na referida assembleia, a prorrogação requerida no item 6.1 foi deliberada como condicionante para os Aportes; (ii) (a) a prorrogação, ou não, da data prevista para início da obrigação de depósito de recursos na Conta Complementação ICSD estabelecida no item 37 da Cláusula Segunda do "Primeiro Aditamento e Consolidação do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças nº 16.2.0270.3 que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a Companhia Energética Sinop S.A. e o Banco Bradesco S.A.", celebrado em 16 de maio de 2018, conforme aditado ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"), com início em 15 de junho de 2020, com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para 15 de junho de 2021, com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (b) a alteração do item 37 da Cláusula Segunda do Contrato de Cessão Fiduciária, de modo a formalizar a modificação aprovada nos termos deste item, bem como para esclarecer a forma de verificação do Montante de Complementação do ICSD (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); (iii) autorização para a celebração, pelo Agente Fiduciário e pela Companhia, de aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária, para formalização da deliberação prevista no item (ii) acima; e (iv) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens (i) a (iii) acima. A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição na sede da Companhia, para exame pelos Debenturistas. Informações adicionais sobre a AGD ora convocada e as matérias constantes da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Nos termos do artigo 126 combinado com o artigo 71 da Lei das S.A., para participar da AGD os Debenturistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: **A.** documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **B.** comprovante atualizado da titularidade das debêntures da 2ª Emissão, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia de Debenturistas; e **C.** procuração com reconhecimento de firma do outorgante, em caso de participação por meio de representante. O representante do debenturista pessoa jurídica deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no